

**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO**  
Praça Prefeito Ronaldo Dutra Borges, 01 – Centro – Cep 36150-000  
Fone: 32 -32741132-Geral - Tel/Fax – 32 32742212–Secretaria  
email: camararionovo@gmail.com site: www.camararionovo.mg.gov.br  
**ATA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO Nº. 1247/2015**

Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Rio Novo, realizada em 11 de setembro de 2015.

Aos 11 (onze) dias do mês de setembro de 2015, às 19h00 min, em sua sede própria, reuniu-se em sessão Ordinária a Câmara Municipal de Rio Novo, sob a presidência do vereador Vinícius Carvalho de Araujo e com a presença dos seguintes vereadores: Dionísio Da Dalt Neto, Eder Lima Moreira, Dulcimar Prata Marques, José Adriano Tostes Xavier, Sebastião José Esperança, Guilherme de Souza Nogueira, Carlos Alberto do Carmo Mattos e Allan Martins Dutra Borges. **ATA** – Dispensada a leitura das Atas nº. 1245/2015 e nº. 1246/2015, foram às mesmas aprovadas com uma abstenção do vereador Carlos Alberto do Carmo Mattos por estar ausente as sessões anteriores. Palavra com o presidente Vinícius Araujo. Antes de iniciarmos a ordem do dia, gostaria de ressaltar a celebração dos convênios da pista de skate e também da academia ao ar livre, são verbas que chegarão ao nosso município, em breve teremos as obras iniciadas na cidade. **EXPEDIENTE – 01 – COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.** REF: Projeto de Lei nº 013/2015 que “Autoriza abertura de crédito especial e dá outras providências “de autoria do executivo municipal”. Foi apresentado a esta Casa o Projeto de Lei nº 013/2015 que “ Autoriza abertura de crédito especial e dá outras providências “datado em 31 de Agosto de 2015”. Referido projeto solicita autorização para abertura de crédito especial no valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) para ocorrer despesa com a reforma e ampliação do arquivo público municipal. Foi anexado ao projeto a PLANILHA orçamentária de custos datada em 07 de Julho de 2015 cujo valor total da obra é R\$ 137.507,68 (cento e trinta e sete mil quinhentos e sete reais e sessenta e oito centavos). O projeto de lei nº 013/2015 tem no seu Art. 3º uma autorização para suplementar o valor do crédito especial em até 25 %,ou seja, caso a Câmara aprove o projeto com o referido Artigo ela estará autorizando o Executivo a gastar R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) a mais do que o valor originalmente orçado e calculado. Em tempos de Arrocho nas contas públicas é inadmissível iniciar uma obra já se “Calculando possíveis termos aditivos”. Cita a senhora Prefeita na justificativa que “nas datas atuais o Tribunal de Contas do Estado não mais permite suplementação, caso não haja autorização especificada em lei”, porém não foi citada pela EXMA. Prefeita nenhuma súmula, decreto ou portaria que lhe dê embasamento legal para isso. Não acreditamos que o TCE faça esse tipo de orientação, pois ela estaria ferindo alguns dos deveres do Legislativo que são Fiscalizar e Controlar os gastos do Executivo. Caso seja necessário suplementar, o correto seria o Executivo enviar novo projeto, anexando planilhas de pagamentos realizados para que os representantes do Povo possam analisar de que forma foi gasto o valor previamente orçado e autorizado. Na justificativa do projeto, a senhora Prefeita, ao defender o Art. 3º, cita o “**PRINCIPIO DA EVENTUALIDADE**”, porém após pesquisar encontramos que há um equívoco, pois segundo o site JUSBRASIL o citado princípio se refere a “Manda que as partes, logo que possível, apresentem tudo quanto têm a dizer em seu favor, ou que indiquem desde

# CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO

Praça Prefeito Ronaldo Dutra Borges, 01 – Centro – Cep 36150-000  
Fone: 32 -32741132-Geral - Tel/Fax – 32 32742212–Secretaria  
email: camararionovo@gmail.com site: www.camararionovo.mg.gov.br

logo todas as suas provas, conforme a hipótese, sob pena de preclusão’, ou seja, em nada tem haver com alguma eventualidade que possa acontecer durante a obra. Tal princípio não faz parte dos 05 princípios previstos na administração pública, de acordo com a constituição Federal no seu artigo 37 que são eles: Legalidade. Impessoalidade. Moralidade. Publicidade. Eficiência. PARECER: Diante dos fatos expostos acima e pelo cumprimento do princípio da EFICIÊNCIA que diz no seu conceito que “A Administração Pública deve buscar um aperfeiçoamento na prestação dos serviços públicos, mantendo ou melhorando A QUALIDADE DOS SERVIÇOS, COM ECONOMIA DE DESPESAS” essa comissão solicita e coloca em discussão e votação o seguinte: Que seja excluído o Art. 3º do referido projeto de Lei. Que o projeto de Lei 013/2015 seja encaminhado, juntamente com o parecer dessa comissão para que a Assessoria jurídica da Câmara Municipal, possa novamente emitir seu parecer. Rio Novo, 08 de Setembro de 2015. Guilherme de Souza Nogueira. Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento. Allan Martins Dutra Borges. Vice-Presidente. **02 – Projeto de Lei nº. 013/2015.** Autoriza abertura de Crédito Especial e dá outras providências. Rio Novo, 26 de agosto de 2015. Maria Virginia do Nascimento Ferraz. Prefeita Municipal. **03 – Projeto de Lei nº. 04/2015.** Institui no calendário oficial do Município normas comemorativas do Dia da Consciência Negra. Rio Novo, 21 de agosto de 2015. Guilherme de Souza Nogueira. Vereador Autor. **04 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 24/2015.** “CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA A KEYLA MONTALVO SANTANA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” A Câmara Municipal de Rio Novo-MG aprova e a MESA DIRETORA promulga o seguinte Decreto Legislativo. Art. 1º - Fica concedido o Título de CIDADÃ HONORÁRIA de Rio Novo a KEYLA MONTALVO SANTANA. Art. 2º - A Câmara Municipal de Rio Novo promoverá Sessão Solene e Especial para outorga do Título ao homenageado. Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias da Câmara Municipal, suplementadas se necessário. Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Rio Novo, 01 de setembro de 2015. Guilherme de Souza Nogueira- Vereador. **CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO. 05 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 25/2015.** “CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO A AUDELIO TORRES GIMENEZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” A Câmara Municipal de Rio Novo-MG aprova e a MESA DIRETORA promulga o seguinte Decreto Legislativo. Art. 1º - Fica concedido o Título de CIDADÃO HONORÁRIO de Rio Novo a AUDELIO TORRES GIMENEZ. Art. 2º - A Câmara Municipal de Rio Novo promoverá Sessão Solene e Especial para outorga do Título ao homenageado. Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias da Câmara Municipal, suplementadas se necessário. Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Rio Novo, 01 de setembro de 2015. Guilherme de Souza Nogueira-Vereador. **CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO. 06 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 26/2015.** “CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO A YUSNIER VILLA-VICENCIO ALVAREZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” A Câmara Municipal de Rio Novo-MG aprova e a MESA DIRETORA promulga o

# CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO

Praça Prefeito Ronaldo Dutra Borges, 01 – Centro – Cep 36150-000

Fone: 32 -32741132-Geral - Tel/Fax – 32 32742212–Secretaria

email: camararionovo@gmail.com site: www.camararionovo.mg.gov.br

seguinte Decreto Legislativo. Art. 1º - Fica concedido o Título de CIDADÃ HONORÁRIA de Rio Novo a KEYLA MONTALVO SANTANA. Art. 2º - A Câmara Municipal de Rio Novo promoverá Sessão Solene e Especial para outorga do Título ao homenageado. Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias da Câmara Municipal, suplementadas se necessário. Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Rio Novo, 01 de setembro de 2015. Guilherme de Souza Nogueira- Vereador. **CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO. 07 – Ofício PM/2015/0274.** Exmo. Sr. Vinicius Carvalho de Araujo. Em anexo resposta à Indicação nº. 34/2015 desta Câmara Municipal. **08 – Ofício PM/2015/0270.** Exmo. Sr. Vinicius Carvalho de Araujo. Em anexo resposta à Requerimento nº. 35/2015 desta Câmara Municipal. **09 – Ofício nº. 354/2015.** Assunto: Ofício nº. 091/2015, referente à conservação da Rodovia MG – 353. Prezado Senhor. Informamos que será realizada vistoria no trecho citado, para quantificarmos os serviços necessários. Tendo em vista o acúmulo de serviços nas rodovias desta CRG e considerando a quantidade de equipes de manutenção ofertadas pela Contratada serem insuficientes para o atendimento necessário, estamos programando os serviços urgentes prioritariamente, e em seguida os serviços que consideramos embora necessários, mas que possam aguardar um pouco mais. Entretanto, caso surjam serviços de urgência, deslocaremos equipe para esse atendimento. Na certeza de vossa compreensão. Atenciosamente. Engenheiro José Afonso Dutra Macedo. Coordenador Regional – 30º CRG. Juiz de Fora. 08 de setembro de 2015. **10 – Ofício nº. DC/SUBSEAM/1007/2015.** Senhor Presidente. Nos termos do §2º do art. 116, da Lei Federal nº. 8.666, de 21/06/1993 e Decreto Estadual 46.319, de 26/09/2013, venho dar ciência a essa Egrégia Câmara Municipal da celebração de convênios entre o Estado de Minas Gerais, através da Secretaria de Estado de Governo, por intermédio da Subsecretaria de Assuntos Municipais e esse Município. Convênio nº. 1491000897/2015. Objeto: Construção de pista de skate com 338,80 m<sup>2</sup> na Rua Doutor Cândido de Oliveira Ribeiro, Bairro Cerâmica. Data da Publicação: 15/08/2015. Vigência (em dias): 730. Renovo na oportunidade, manifestação de elevado apreço. Marco Antonio Viana Leite. Subsecretário de Assuntos Municipais. **11 – Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais.** Exmo. Senhor Presidente. Informo a V. Exa. que com vistas a aprimorar e a racionalizar o atendimento aos agentes públicos a partir do dia 06 de julho a emissão de declarações de comparecimento à Assembléia Legislativa passou a ser competência do Centro de Atendimento ao Cidadão – CAC - , ficando vedada sua emissão pelos gabinetes parlamentares. Nos termos da Deliberação da Mesa nº. 2.618, de 26 de maio de 2015, a declaração será fornecida exclusivamente ao interessado, que deverá dirigir-se pessoalmente ao CAC, situado no Hall Administrativo do Palácio da Inconfidência, no horário de 8 às 18 horas, de segunda a sexta-feira, e solicitá-la mediante identificação. Aproveitamos a oportunidade para reafirmar que a Assembléia de Minas permanece de portas abertas às Câmaras Municipais, sempre com o objetivo de fortalecer a interlocução entre as Casas Legislativas de nosso Estado. Atenciosamente. Deputado Adalclever Lopes. Presidente. **ORDEM DO DIA – 01 – COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO. REF:**

# CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO

Praça Prefeito Ronaldo Dutra Borges, 01 – Centro – Cep 36150-000

Fone: 32 -32741132-Geral - Tel/Fax – 32 32742212–Secretaria

email: camararionovo@gmail.com site: www.camararionovo.mg.gov.br

Projeto de Lei nº 013/2015 que “Autoriza abertura de crédito especial e dá outras providências “de autoria do executivo municipal”. Em 1º e única discussão e votação. Palavra com o vereador Guilherme Nogueira. Minha opinião a respeito deste parecer da comissão da qual sou presidente é apresentado de forma clara, o objetivo é resguardar esta Casa sobre termos aditivos posteriores, a única forma de controlarmos os famosos termos aditivos. É importante lembrar que a única vez que o Executivo enviou planilha de custo para esta casa. Já que o executivo não gosta de detalhar obras realizadas no município, se o TCE coloca uma condição desta, ele fere um direito do Legislativo que é de fiscalizar o Executivo. Não foi citada nenhuma súmula, não existe o princípio de eventualidade. Havendo necessidade de votar algum crédito de última hora, estaremos à disposição para nos reunir. Palavra com o vereador Allan Borges. A questão não é se reunir, nós faremos isso sempre que solicitado, o problema todo é que nós não estamos vendo estas obras concluídas. Fica difícil explicar depois para a população um caso como este, temos que conduzir o trabalho de forma clara. As pessoas estão querendo é ver as obras concluídas, o município vem prometendo e não resolve, eu assinei o parecer justamente por conta disso, estarmos fiscalizando. Palavra com o vereador Sebastião Esperança. Se esta obra chegar a 150 mil reais, está fora, ela concluída ficaria em meio milhão de reais, eu ainda consigo ver que é um ótimo negócio, eu prefiro confiar na prefeita e não correr o risco de a obra não terminar. Palavra com o vereador Eder Lima. Se votarmos o parecer à assessoria jurídica da Câmara precisaria emitir um parecer sobre este parecer da comissão? Em relação aos 25% da suplementação é da escolha dos vereadores, mas eu creio que realmente tenhamos que acelerar o processo para que o projeto seja ainda concluído no ano de 2015, eu entendi que se votarmos o parecer ele pede um parecer jurídico sobre o parecer da comissão de orçamentos desta Casa. Palavra com o vereador Guilherme Nogueira. Para tentar clarear a votação, o parecer encaminha para a exclusão do artigo terceiro, após a exclusão, o pedido é que o jurídico esclareça se é legal ou não, tenho que pedir, justamente para que automaticamente esteja excluído, por isso existem duas votações. Eu não daria nem 0,5% de suplementação para o Executivo, a administração gastou horrores, posso ficar com meu voto sozinho, não compartilho com esta situação. Palavra com o vereador Eder Lima. Na verdade, o vereador cometeu um equívoco, quem mudou a posição não foi eu, foi o prefeito que eu apoiei, já em relação ao projeto, não há polêmica, fiscalização temos que fazer por todas as vias. Este projeto seria uma pedalada se a Câmara não tivesse tomado ciência, corrupção seria aceitar uma propina para ajudar uma empresa terminar uma obra. Palavra com o vereador Allan Borges. Corrupção não significa somente usurpar o dinheiro público, atitudes dúbias também é uma forma de corrupção. Palavra com o vereador Guilherme Nogueira. Será histórico na Câmara de Rio Novo, nunca houve um projeto que se tem uma obra orçada, nunca existiu de se abrir um crédito suplementar de 25% em uma lei autorizando o crédito especial. Não da para confiar realmente, é o executivo que não é transparente, não respeita o dinheiro público. Palavra com o vereador Eder Lima. Na verdade não é um fato histórico, pois no Governo do Marco Aurélio as suplementações que eram dadas eram de 50% no orçamento, então eu não me assusto com 25%, se temos outras condições de fiscalizar,

# CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO

Praça Prefeito Ronaldo Dutra Borges, 01 – Centro – Cep 36150-000  
Fone: 32 -32741132-Geral - Tel/Fax – 32 32742212–Secretaria  
email: camararionovo@gmail.com site: www.camararionovo.mg.gov.br

não acredito que votando desta forma estamos assinando um cheque em branco. Não estou aqui para convencer nenhum vereador, cabe ao presidente dar o encaminhamento ao projeto. Palavra com o presidente Vinicius Araujo. Encerrando o parecer, eu colocarei o parecer em votação, novamente vou ler o parecer, para que fique bem claro para a votação. Em 1º e única votação. Reprovado o parecer com seis votos contrários e três votos favoráveis dos vereadores Guilherme de Souza Nogueira, Carlos Alberto do Carmo Mattos e Allan Martins Dutra Borges. **02 – Projeto de Lei nº. 013/2015.** Autoriza abertura de Crédito Especial e dá outras providências. Palavra com o vereador Guilherme Nogueira. Solicito prazo no referido projeto. Palavra com o presidente Vinicius Araujo. V. Exa. sabe que ele está em urgência urgentíssima, concedo prazo solicitado. **03 – Projeto de Lei nº. 04/2015.** Institui no Calendário Oficial do Município Normas Comemorativas do Dia da Consciência Negra. Encaminha a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final para emissão de parecer final. Em 2º discussão e votação. Aprovado por unanimidade dos presentes. **04 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 24/2015.** Encaminhado a todas as Comissões para emissão de parecer. Em 1º e única discussão. Palavra com o vereador Eder Lima. Quero destacar que estes são os médicos cubanos que vieram salvar o programa de saúde básica do município, os PSF's do município antes da chegada deles estava em um revezamento de falta de médicos, graças a Deus este programa chegou a Rio Novo e através destes excelentes profissionais, tomara que se prorrogue o prazo do serviço deles ao término do contrato, não sou muito próximo deles, mas parece que a população se agrada muito dos serviços. Em 1º e única votação. Aprovado por unanimidade dos presentes. **05 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 25/2015.** Encaminhado a todas as Comissões para emissão de parecer. Em 1º e única discussão e votação. Aprovado por unanimidade dos presentes. **06 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 26/2015.** Encaminhado a todas as Comissões para emissão de parecer. Em 1º e única discussão e votação. Aprovado por unanimidade dos presentes. Palavra com o vereador Sebastião Esperança. Parabenizo o vereador Guilherme, eu não sou PT, mas adoro este programa “Mais Médicos”, hoje a saúde básica do município funciona. Palavra com o vereador Guilherme Nogueira. É um título feito através da meritocracia, os médicos cubanos chegaram a Rio Novo e são muito respeitados pelos rionovenses, eles trabalham com muito respeito a nossa população. **PALAVRA LIVRE** – Palavra com o vereador Guilherme Nogueira. Gostaria de agradecer a presença do Lucas e do Alex, que está com sonho de representar Rio Novo no Concurso Mister Minas Gerais, temos o Caio Juliani que ganhou o último concurso e divulgou e muito o nome de nossa cidade. Convidei eles para vir a Câmara pedir apoio financeiro aos vereadores, qualquer ajuda é bem vinda. Isso eleva o nome da cidade. Dentro de minhas limitações ajudei e sei que os vereadores ajudarão também. O que a Câmara puder fazer sei que fará. Palavra com o vereador Eder Lima. Já tive a oportunidade de ajudar e sugeri algumas ideias também, como sorteio de prêmios. Desde já desejo sucesso ao Alex. Podem contar comigo. Encontrei com a Fabrícia e ela também solicita uma ajuda para o seu bairro. O presidente falará sobre a questão. Aos que estão frequentando nossas reuniões, que venham todas as sextas-feiras. É uma forma de acompanhar e analisar atitudes e

# CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO

Praça Prefeito Ronaldo Dutra Borges, 01 – Centro – Cep 36150-000

Fone: 32 -32741132-Geral - Tel/Fax – 32 32742212–Secretaria

email: camararionovo@gmail.com site: www.camararionovo.mg.gov.br

projetos que entram em pauta. É o lugar certo para saber se o que falam na rua é fofoca ou não. Palavra com o vereador Allan Borges. Coloque-me a disposição do Alex para o que precisar. Foi dada a palavra ao Alex, que explicou aos vereadores sobre os custos para participação no Concurso Mister Minas Gerais e pediu auxílio para correr atrás de seu sonho. Foi cedida a palavra a Fabrícia, moradora do Bairro Água Branca, solicitando o intermédio dos vereadores para melhorias em seu Bairro. Rua Orlando José Esteves, precisando de cascalho, desvio de água que desce pela rua e braços de iluminação. Palavra com o presidente Vinicius Araujo. Transformaremos essas solicitações em requerimento e encaminharemos para a prefeita. Palavra com o vereador Allan Borges. Sou testemunha fiel sobre as solicitações da Fabrícia, estive lá pessoalmente e os moradores estão sofrendo demais com as águas da chuva, devido à obra o volume de água lá só aumentou e está empoçando muito. Temos que buscar uma forma de amenizar a situação. O José Luiz, funcionário da prefeitura disse que a solução seria manilhar. Tem que dar uma atenção a esses moradores pelo menos com encascalhamento enquanto não fazem o calçamento. Sobre a Santa Casa, esperamos agora por parte do executivo os passos para acertar a situação dos alugueis do anexo e da fisioterapia, mais a devolução de verbas pela Câmara para acertar pelo menos as questões trabalhistas, e quem sabe em breve possamos reabrir a Santa Casa. Palavra com o vereador Eder Lima. Fui procurado por um cidadão me dizendo que os vereadores estão bloqueando uma verba de dois milhões que viriam para a Santa Casa. Sinceramente não tenho informação sobre esse recurso. Sobre qual deputado tem o poder de dar dois milhões para a Santa casa. Se me disserem quem é beijo o pé dele. Palavra com o vereador Carlos Alberto. Houve sim essa verba. A prefeita foi procurada pelo Dr. Adauto, só que ela não correu atrás. Ficou aquela disputa de eleição para provedoria. O Tarcísio ganhou, mas não assumiu, então quem receberia a verba? Não há pessoa melhor para explicar sobre esse assunto do que o Dr. Adauto. Palavra com o presidente Vinicius Araujo. Que o Dr. Adauto venha explicar o que aconteceu. O que não pode é a Câmara ser culpada. É bom esclarecer a questão. Verba para a Santa Casa é discutida com a diretoria e se for via convênio é com a prefeitura. Palavra com o vereador Allan Borges. O ideal seria o Dr. Adauto vir a esta Casa ou alguém nomeado pela prefeita para falar sobre o assunto. Palavra com o vereador Carlos Alberto. O Dr. Adauto falou diretamente com a prefeita para passar na farmácia e conversar comigo que eu saberia o que fazer. Já faz oito meses e ela nunca me procurou. O topete dela é muito alto. Palavra com o vereador Allan. A entidade não está com certidão negativa, mas parece que o município poderia investir em outras áreas. Palavra com o vereador Guilherme Nogueira. Confio plenamente no vereador Carlos Alberto. Sei de sua luta e pode contar comigo. Passou despercebido que em primeiro de janeiro de 2013 teve uma foto no primeiro jornal do novo mandato com a prefeita e o vice desabonando o prefeito anterior, falando que ela recuperou um projeto de oito milhões de reais que o prefeito anterior havia perdido. Teve vereador nesta Casa que até disse que agora Rio novo iria para o caminho certo. Vou pegar essa matéria e farei um requerimento solicitando explicações sobre esse dinheiro, porque comemoraram a vinda dos oito milhões de reais e até hoje não chegou. Talvez esteja depositado na conta da prefeitura rendendo juros. A

# CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO

Praça Prefeito Ronaldo Dutra Borges, 01 – Centro – Cep 36150-000

Fone: 32 -32741132-Geral - Tel/Fax – 32 32742212–Secretaria

email: [camararionovo@gmail.com](mailto:camararionovo@gmail.com) site: [www.camararionovo.mg.gov.br](http://www.camararionovo.mg.gov.br)

população anseia pelas obras do esgoto em nossa cidade e até hoje nada. Sei que a prefeitura não vai nem responder o requerimento, pois coisa séria eles não respondem. Não havendo mais quem desejasse fazer uso da palavra, foi encerrada a sessão mandando que se lavrasse a presente Ata.